



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO: 0000631-57.2022.5.13.0010
AUTOR: GEFFERSON ALCANTARA DO SANTOS
REU: CARLA CLICIA DE SILVA BRITO E OUTROS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que no dia 07/08/2024 as 14:30h compareci ao endereço indicado (O BARATEIRO da CONSTRUÇÃO) e lá **PROCEDI À PENHORA** dos bens adiante descritos, tudo para garantia da dívida de **R\$ 98.986,65 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos):**

- **25 portas de MDF, tamanho e cores variados (ex.: 70x210x3), avaliadas em R\$ 150,00 na media, totalizando R\$ 3.750,00;**
- **52 cubas de mármore, tamanho variados (1m; 1,20m, 1,50m), avaliadas em R\$ 200,00 na media, totalizando R\$ 10.400,00;**
- **32 rolos eletroduto flexível 25mm x 50mm, marcas Tramontina e cobraflex, avaliados em R\$ 75,00 cada, totalizando R\$ 2.400,00;**
- **20 colunas de ferro, avaliadas em R\$ 110,00, totalizando R\$ 2.200,00**
- **4 portas de madeira com ventilação, avaliados em R\$ 1.650,00 cada, totalizando R\$ 6.600,00;**
- **130 sacos de argamassa Hipecola 15kg, avaliados em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 2.600,00;**
- **290 sacos de cimento Elizabeth 50kg, avaliados em R\$ 35,00 cada, totalizando R\$ 10.150,00;**
- **10 bacias sanitárias (sem identificação de marca), avaliados em R\$ 300,00 cada em média, totalizando R\$ 3.000,00;**
- **60 janelas de madeira, tamanhos variados (80 x 1,20; 80 x 80cm), avaliadas em R\$ 200,00 cada, na media, totalizando R\$ 12.000,00;**
- **11 janelas de alumínio, tamanhos variados, avaliadas em R\$ 230,00 cada, totalizando R\$ 2.530,00;**

- 50 sacos de 1kg de prego Gerdeau (varias bitolas), avaliados em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 1.250,00;

- 40 sacos de Cal, marca MEGAO, 10kg, avaliados em R\$ 26,00 cada, totalizando R\$ 1.040,00;

- 3 caixas d'agua (2000l, 1000l e 500l), avaliadas em R560 cada na media, totalizando R\$ 1.680,00;

Total: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Certifico ainda que DEIXEI DE NOTIFICAR a executada, bem como de nomea-la como depositária por aquela não se encontrar no local, como dito na certidão retro, ciente de que sua notificação poderá ser efetivada por meio de seu advogado.

Guarabira, 07/08/2024

GUSTAVO DE MORAIS BITTENCOURT

Oficial de Justiça Avaliador Federal

GUSTAVO DE MORAIS
BITTENCOURT:201354090

Assinado de forma digital por GUSTAVO
DE MORAIS BITTENCOURT:201354090
Dados: 2024.08.12 11:21:10 -03'00'

